INDICAÇÃO N°129 /2025

Linhares – ES, 24 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

INDICA MÉDICO NA UNIDADE DE SAÚDE DO RESIDÊNCIAL RIO DOCE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a contratação de mais médicos pode ajudar a reduzir o tempo de espera para consultas, exames e tratamentos, o que é essencial para garantir que as pessoas recebam atendimento de saúde em tempo adequado.

CONSIDERANDO que, a presença de médicos suficientes permite uma abordagem mais personalizada e eficaz, reduzindo o tempo de consulta e promovendo uma abordagem mais humanizada com os pacientes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900310037003800 3A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA.** em **25/04/2025 15:54**
Checksum: **8E51165CEB38DFF11CA9BCC3198B6823647745D5E9E03AB08F402478B9A75E7B**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900310037003800 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.